



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em seguro veicular para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aguanil/MG, referente ao veículo listado abaixo, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – no transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para veículo da Prefeitura de Aguanil.

Justificativa: O Município adquiriu tal veículo e não há mais saldo para realização de aditivos no contrato de seguro existente. O veículo objeto do seguro é utilizado de forma contínua e essencial, transportando pacientes para outras localidades, a fim de garantir acesso a serviços de saúde não disponíveis no município.

Diante do uso frequente em rodovias, torna-se necessário garantir cobertura securitária contra sinistros, furtos, roubos, colisões, incêndios e demais eventos que possam comprometer a prestação do serviço. Tal iniciativa está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e igualdade, preconizados pela legislação vigente, e visa atender prioritariamente às necessidades básicas da comunidade, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento sustentável do município.

II - PREVISÃO NO PCA

O Município ainda não elaborou o PCA. Mas a aquisição esta prevista em seus instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro – Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o caráter competitivo da futura licitação e atender à necessidade específica de Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de locução profissional e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio em diversos eventos do município, através do Sistema Registro de Preços, é fundamental listar apenas os requisitos essenciais para a seleção dos fornecedores. Abaixo estão os requisitos necessários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

1. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovação da regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como a regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social. Cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária.

2. Qualidade dos serviços prestados: Exigência de padrões mínimos de qualidade dos serviços a serem prestados. A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

2.1 Cobertura securitária:

- o Seguro compreensivo (colisão, incêndio, roubo/furto, fenômenos da natureza, danos a terceiros e acidentes pessoais de passageiros);
- o Cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- o Inclusão de carro reserva por, no mínimo, 7 dias em caso de sinistro;
- o Danos materiais e corporais a terceiros com valor compatível às práticas de mercado;
- o Inclusão de assistência 24 horas em território nacional (pane elétrica, mecânica, socorro, reboque e chaveiro).

2.2 Condições gerais:

- o Vigência da apólice de 12 (doze) meses;
- o Franquia compatível com valores praticados no mercado, de forma a não inviabilizar eventual utilização;
- o Seguradora devidamente cadastrada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- o Emissão da apólice em nome da Prefeitura Municipal de Aguanil/MG.
- o Cobertura casco do veículo tipo abrangente, com valor de 100% da Tabela FIPE.

2.3 Atendimento e suporte:

- o Central de atendimento 24 horas para acionamento de sinistros e serviços de assistência;
- o Rede credenciada de oficinas e guinchos que atenda ao município de Aguanil e região;
- o Suporte administrativo para acompanhamento de eventuais ocorrências.

2.4 Outros:

- Responsabilidade Civil- RC
- Danos materiais- Cobertura mínima de R\$ 200.000,00;
- Danos corporais- Cobertura mínima de R\$ 200.000,00;
- Acidentes pessoais de passageiros – APP;
- Morte acidental - Cobertura mínima de R\$ 50.000,00 (por passageiro);
- Invalidez acidental - Cobertura mínima de R\$ 50.000,00 (por passageiro);
- Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas –DMHO - Cobertura mínima de R\$ 50.000,00 (por passageiro);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

- Vidros totais (pára-brisa e vidro traseiro) - franquia máxima de R\$ 200,00 por peça;
 - Vidros laterais - franquia máxima de R\$ 100,00 por peça;
 - Retrovisores - franquia máxima de R\$ 200,00 por peça;
 - Faróis e lanternas- franquia máxima de R\$ 200,00 por peça;
 - Franquia do casco com o valor máximo aceitável de R\$ 2.000,00;
 - Carro reserva padrão básico por 07 (sete) dias em caso de sinistro indenizável;
 - Assistência 24 horas e Guincho sem limites de quilometragem para utilização.
3. **Preço Competitivo:** Apresentação de proposta de preço competitiva, que leve em consideração todos os custos envolvidos para a efetiva prestação dos serviços.
4. **Garantia dos serviços:** Compromisso de garantir a prestação dos serviços ao longo da vigência do contrato.
5. **Natureza do objeto:** Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6. **Decreto nº 1.883 de 10 de janeiro de 2025 e art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006:** O presente certame não será destinado exclusivamente para ME/EPP/EQUIPARADAS, justificando-se a inaplicabilidade do art. 48 da Lei Complementar nº.123/2006 e nem será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte na região, pois o tipo de serviço licitado não comporta empresas desta categoria. Assim, inexistente um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP/EQUIPARADAS, sediados no local ou regionalmente, nos termos do Inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº.123/2006.

Esses requisitos são essenciais para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório, proporcionando igualdade de condições entre os potenciais fornecedores e assegurando a contratação daquele que melhor atenda às necessidades do Poder Executivo de Aguanil, com o melhor custo-benefício para a administração pública e para a comunidade em geral.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade é determinada pela própria natureza do serviço, pois quantidade do seguro é uma e o item é único haja vista a demanda de seguro atual.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	SEGURO VEICULO: PASSAGEIRO DE 7 LUGARES. MARCA: CHEVROLET. MODELO: SPIN 1.8L AT LTZ. PLACA: TEZ9A98. RENAVAN: 01449523312. CHASSI: 9BGJC7520SB257840. ANO: 2025/2025. SAÚDE – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.	Und	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços junto ao mercado, considerando seguradoras e corretoras devidamente autorizadas pela SUSEP. A busca foi feita com base nas especificações do veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, ano 2025/2025. Além do mais a contratação de seguro é frequente tanto por parte do Município quanto de outros órgãos governamentais, sendo assim há várias empresas aptas a contratar o presente objeto.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi feita pesquisa de mercado no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas), acesso em 18 de agosto de 2025. Foram utilizados para cauculo do preço de refererência os preços dos contratos da Câmara Municipal de Carambeí e dos Municípios de Herval, Dom Pedrito, Inhambupe. O valor total estimado da contratação é **R\$ 2.325,08 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)**, conforme a tabela abaixo acompanhada dos documentos que a fundamentam:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	SEGURO VEICULO: PASSAGEIRO DE 7 LUGARES. MARCA: CHEVROLET. MODELO: SPIN 1.8L AT LTZ. PLACA: TEZ9A98. RENAVAN: 01449523312. CHASSI: 9BGJC7520SB257840. ANO: 2025/2025. SAÚDE – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.	Und	1	R\$ 2.325,08	R\$ 2.325,08
TOTAL:					R\$ 2.325,08

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em seguro veicular para o veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, ano 2025/2025, destinado ao transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aguanil/MG.

A contratação contemplará cobertura abrangente, englobando:

- colisão, incêndio, roubo e furto;
- danos materiais e corporais a terceiros;
- acidentes pessoais de passageiros;
- cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- assistência 24 horas em território nacional (pane mecânica e elétrica, reboque, socorro, chaveiro, entre outros);
- carro reserva por período mínimo de 7 (sete) dias em caso de sinistro.

Com isso, a Administração assegura proteção ao patrimônio público e, principalmente, garante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

continuidade dos serviços de saúde prestados à população, minimizando riscos de interrupção no atendimento em razão de eventual ocorrência com o veículo.

A vigência da apólice será de 12 (doze) meses, período no qual a seguradora deverá garantir cobertura ininterrupta, atendimento rápido e rede de suporte compatível com as demandas do município.

Assim, a contratação representa uma solução eficaz, viável e segura, atendendo ao interesse público e às necessidades da Prefeitura Municipal de Aguanil.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O processo é composto de apenas 01 (um) item, logo não existe possibilidade de parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do seguro veicular para o veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, ano 2025/2025, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), espera-se alcançar os seguintes resultados:

Proteção patrimonial: garantir que o bem público esteja assegurado contra eventuais danos, roubos, furtos ou perda total, evitando ônus financeiro direto ao Município.

Continuidade dos serviços essenciais: assegurar que, em caso de sinistro, haja suporte imediato por parte da seguradora (assistência 24h, reboque e carro reserva), de modo a não interromper o transporte de pacientes em tratamento.

Segurança e tranquilidade: oferecer maior segurança aos pacientes transportados, aos servidores responsáveis pela condução do veículo e à Administração Pública, mediante cobertura de acidentes pessoais de passageiros e de terceiros.

Eficiência administrativa: reduzir riscos financeiros e burocráticos para o Município em caso de ocorrência, uma vez que os custos serão absorvidos pela apólice contratada.

Cumprimento do interesse público: garantir que a população de Aguanil continue sendo assistida em suas necessidades de saúde fora do domicílio sem prejuízo decorrente de sinistros automobilísticos.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação e garantir que os serviços sejam prestados com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Detalhar as especificações técnicas, exigências de qualificação, obrigações das contratadas e forma de execução dos serviços para cada item (locação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

equipe de apoio).

2. **Realização de Pesquisa de Preços:** Obter cotações de mercado atualizadas.
3. **Definição da Modalidade de Licitação:** Escolher a modalidade adequada, conforme a Lei nº 14.133/2021, levando em conta o valor estimado e as características dos serviços.
4. **Previsão Orçamentária:** Garantir que haja dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos estimados dos serviços.
5. **Publicação do Edital e Condução do Processo Licitatório:** Realizar todos os atos administrativos necessários, assegurando ampla publicidade e prazos que permitam participação competitiva.
6. **Fiscalização da Execução Contratual:** Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, verificando cumprimento de prazos, qualidade técnica e atendimento aos requisitos contratuais.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui caráter correlato ou interdependente com outros contratos em andamento na Administração Municipal.

Trata-se de contratação autônoma, destinada exclusivamente à prestação de serviços de seguro veicular para o veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, ano 2025/2025, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, não havendo vínculo direto com outras licitações ou contratações.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para prestação de seguro veicular não apresenta impactos ambientais diretos, uma vez que se trata de serviço de natureza administrativa, sem consumo de recursos naturais, geração de resíduos ou emissão de poluentes.

Eventuais deslocamentos administrativos para atendimento e assistência técnica relacionados ao seguro estão dentro da normalidade das atividades de prestação de serviços e não acarretam impacto ambiental relevante.

Portanto, a presente contratação é considerada ambientalmente neutra.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de seguro veicular é adequada, necessária e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Aguanil/MG, considerando-se:

A proteção do patrimônio público frente a eventuais sinistros que possam ocorrer com o veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, ano 2025/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

A necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, em especial o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

A viabilidade técnica e administrativa da contratação, uma vez que há oferta consolidada no mercado segurador;

A inexistência de impactos ambientais relevantes e de contratações correlatas ou interdependentes;

O atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Assim, a contratação mostra-se plenamente justificada e adequada, devendo a Administração prosseguir com a elaboração do Termo de Referência e a instauração do procedimento licitatório correspondente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Aguanil, 22 de agosto de 2025.

Antônio José Manoel
Secretário Municipal de Saúde